



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1083/2024

Data 07.05.2024

Súmula. Concede adicional de insalubridade e noturno a servidora em estágio probatório municipal e dá outras providências.

GERSO, FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2433/2023, de 07/02/2023, a servidora em estágio probatório municipal, conforme abaixo relacionada:

Enfermeira

Mat.	Nome	Lotação	Porcentual
1591-1/1	Ana Luisa Grosselli	Sec. Mun. de Saúde - Hospital	Grau Médio 9%

Art. 2º. Fica concedido adicional noturno, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de maio de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

08 - Maio - 2024
Jornal AMP Diário Oficial
Página 440
Edição 3038
Munition

Ass. Responsável